



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 019/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS

DATA DA ABERTURA: Dia 08/08/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 08/08/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1049515.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PROCESSO SELETIVO

CIEE

Processos
Seletivos
Públicos

VAGAS DE ESTÁGIO

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá - Edital 01.2024 JUNHO - PRORROGADO**



Cursos:

Podem se inscrever estudantes do Ensino Técnico e Superior (consulte cursos no Anexo I do Edital).



Auxílio Transporte:
R\$ 30,00 por mês.



Benefícios:

Bolsa auxílio:

Nível Técnico:

R\$ 650,00 por mês - 30h semanais.

Nível Superior

R\$ 850,00 por mês - 30h semanais.



Inscrições e provas on-line do dia 14/06/2024 até o dia 10/07/2024, no site do CIEE.

ATENÇÃO!

Salve em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433 e mantenha seu cadastro atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) !



Verifique os requisitos no link abaixo e inscreva-se já:

<https://pp.ciee.org.br/vitrine/12309/detalhe>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO



DECRETO Nº 10.174, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 82.302,64** (Oitenta e dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
38	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
75	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 500,00
299	02.11 - SECR. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00
470	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
481	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
753	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.436,00
757	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
785	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.92.00	R\$ 22.366,64

Total de Suplementações R\$ 82.302,64

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
36	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
72	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 22.866,64
271	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.436,00
296	02.11 - SECR. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.50.43.00	-R\$ 2.000,00
297	02.11 - SECR. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
468	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
479	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
755	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00

Total de Anulações – R\$ 82.302,64



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO



DECRETO Nº 10.174, DE 26 DE JUNHO DE 2024

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES
DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO



DECRETO Nº 10.175, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
299	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
721	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	R\$ 141.000,00
784	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 3.000,00

Total de Suplementações R\$ 159.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
192	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 141.000,00
292	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
300	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
412	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00

Total de Anulações -R\$ 159.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar parcialmente a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Credenciamento nº 002/2024**

b) - Objeto: Credenciamento de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas de clínica médica.

Empresa credenciada:

- **MESQUITA E SOUSA LTDA.**

Guaratinguetá, 04 de julho de 2024.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 024/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA SAEG

DATA DA ABERTURA: Dia 30/07/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 30/07/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1049804.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.814, DE 01 DE JULHO DE 2024

Condecora com Certificado de reconhecimento, **BEATRIZ SOARES VIEIRA**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar com Certificado de reconhecimento, **BEATRIZ SOARES VIEIRA**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação sendo destaque no Pan-Americano de Ginástica Rítmica, na Guatemala, com a conquista da medalha de ouro no Aparelho Fita, sendo um feito inédito para a sua carreira, representando Guaratinguetá e o Brasil na competição

A Prefeitura Municipal parabeniza a ginasta e sua comissão técnica, pela brilhante conquista.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.815, DE 01 DE JULHO DE 2024

Condecora com Certificado de reconhecimento, a **Professora MARIA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar com Certificado de reconhecimento, a **Professora MARIA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação sendo destaque no Pan-Americano de Ginástica Rítmica, na Guatemala, com a conquista da medalha de ouro no Aparelho Fita, os ensinamentos e empenho da técnica Carol Nogueira em formar jovens campeãs na área, foram fundamentais para esta brilhante conquista.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PREGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP**

Guaratinguetá, 28 de junho de 2024

Processo: Pregão Eletrônico nº 031/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo.

Considerando os termos e fundamentos apresentados pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 374/ADM/2024, no uso das atribuições que me competem, RECEBO a impugnação apresentada de forma tempestiva pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS LTDA, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Publique-se nos termos.


MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do sistema de cobertura, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo COPAVALPA – JARDIM DO VALE. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado **FRACASSADO** em razão de a(s) empresa(s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 05 de junho de 2024 às 9h.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.674, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a regularização e denominação de espaço destinado a oferecer serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regularizado o espaço destinado a oferecer serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou outra vulnerabilidade social, denominada Casa da Mulher “Zeila Pozzatti”, localizada na Av. Brasil, nº 1488 – Engenheiro Neiva, neste Município, que oferece à comunidade de mulheres guaratinguetaenses um atendimento mais ágil, discreto e eficaz.

Art. 2º O espaço Casa da Mulher “Zeila Pozzatti” tem como destino o acolhimento, fortalecimento e resgate da cidadania da mulher.

Art. 3º No espaço Casa da Mulher “Zeila Pozzatti” atua em conjunto a Secretaria da Mulher, Secretaria de Assistência Social, Atendimento da OAB e da Delegacia da Mulher, podendo ainda solicitar a atuação de outros órgãos do governo de acordo com a necessidade.

Art. 4º O espaço Casa da Mulher “Zeila Pozzatti” é de responsabilidade e coordenação da Secretaria de Assistência Social com o Serviço credenciado no SUAS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0016/2024,
de autoria dos Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 05 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 081/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.M.F.	Rua Barão do Rio Branco	601	0403601600	Jardim Modelo	142574/2024	933/2024

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO
A.M.F.	Rua Barão do Rio Branco	601	0403601600	Jardim Modelo	142574/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 05/07/2024 16:37:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juan Victor
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 05 de julho de 2024.

Processo: Pregão Eletrônico 071/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de serviço de locação de mão de obra de segurança armada (vigia patrimonial 24 horas), destinado à Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que a sessão pública designada para o dia 10/07/2024, 09:00 horas, está adiada sine die.

Atenciosamente,

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PREGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO



DECRETO Nº 10.158, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre recebimento de doação referente ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Social, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação através do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Social, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Guaratinguetá – “Programa Vida Longa”, mobiliário básico que integra o Equipamento Vida Longa, distribuído entre as 28 (vinte e oito) Unidades Habitacionais e o Centro de Convivência, situado a Rua Jeronimo de Albuquerque, nº 37 – bairro da Nova Guará, conforme planilha anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, Expediente Eletrônico nº 6678/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

Ord	Item	Bec	Descrição	Quant
1	fogão 4 bocas	4910117	Fogao Domestico Convencional,tampa de Vidro,4 Bocas, bivolt - Fogao Domestico; Convencional, Com Tampa de Vidro; Com Corpo Em Acabamento Esmaltado Na Cor Branca e Mesa Em Inox; Alimentacao a Gas; 04 Bocas; 4 Queimadores (2 Super-rapidos de 2000w e 2 Rapidos de 1700 W); Com Acendimento Automatico Total, Acionamento Eletrico, Bivolt; Forno Autolimpante, Valvula de Seguranca, Com Iluminacao Interna, Capacidade Minima 50l; Com Uma Prateleira Regulavel; Com Termostato; Sem Grill; Protecao Traseira; Com Pes Niveladores; Medindo No Minimo (50 x 86 x 59)cm (l x a x P); Deve Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 2/03, Nbr-14784/01 e Suas Atualizacoes Posteriores; Acompanha Manual de Instrucao Em Portugues e Certificado de Garantia; Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Classificacao Energetica A; Com Selo Conpet-rendimento Energetico No Consumo de Gas;	1
2	geladeira 436L	3240967	Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Frost-free; Com Capacidade Liquida de No Minimo 400 Litros; Na Cor Branca; Contem: prateleiras,gavetas,compartimento Na Porta,congelamento Rapido, Alarme de Porta Aberta; Com Potencia Minima de 80w; Consumo Medio Minima de 58 Kwh/mes; Na Voltagem de 110v ; Com Forma de Gelo,termostato,luz,base Com Pes Estabilizadores e Rodizios; Prazo de Garantia Minimo de 12 Meses; Fabricacao de Acordo Com As Normas Vigentes;	1
3	Forno-microondas	4022629	Forno; Microondas; Eletrico; Em Aco Inox Com Acabamento Esmaltado Na Cor Branca; Com Memoria Programavel; Medindo No Minimo (30x54x42)cm (axlpx); Com Capacidade Minima para 30 Litros; Com Prato Giratorio; Com Uma Camara; Com Controlador Eletronico; Trava de Seguranca; Voltagem de 110 V , Potencia Minima de 820w; Com Garantia Minima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, Manual de Instrucoes Em Portugues; Acondicionado de Forma Adequada a Garantir a Integridade do Produto;	1
4	lava-roupas	2370905	Lavadora de Roupa Domestica; Com Gabinete Em Chapa de Aco - Anti-corrosivo - Com Capacidade para 10 Kgs - Agua Fria; Pintado Em Pintura Eletrostatica a Po Epoxi - Na Cor Branca; Modelo Vertical - Abertura Superior - Painel de Controle Mecanico; Devendo As Medidas Minimas do Produto Estar Em 990 x 600 x 620 Mm; 20 Programas de Lavagem No Minimo - Ciclos Exclusivos; Filtro, Programa Rapido, 04 Niveis de Agua, 04 Perfis Diferentes de Agitacao e 03 Centrifugacao; Centrifugacao Passa-facil; Centrifugacao Seca-rapido; Tecla Turbo Limpeza - Tecla Delicados; Cesto Com Acabamento Em Polipropileno, Com No Minimo 05 Anos de Garantia; Gaveta Multidispenser; Na Voltagem; 220 V ; Tampa de Vidro Temperado - Com Trava de Seguranca; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Acompanha Certificado de Garantia Com No Minimo 12 Meses e Manual de Instrucoes de Operacao; Acondicionado de Forma Adequada, de Modo a Garantir Seu Pefeito Recebimento.;	3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

5	5535700	1	Mesa; Multiuso; Tampo Em Mdf; Revestimento Em Laminado Melaminico de Alta Pressao; Na Cor Branca; Bordas Em Perfil Em Pvc; Formato Retangular; Com Tampo Medindo (120x60)cm; Espessura Minima de 18mm; Altura de 76 Cm; Estrutura Tubular Em Aco Carbono de No Minimo 2"; Modelo 04 Pes; Com Estrutura Na Cor Cinza; Pintura Eletrostatica a Po, Contendo Ponteiras Emborrachadas; Garantia Minima de 12 Meses;
6	5477301	3	Conjunto de Mesa para Cozinha; Composto Por Mesa e 04 Cadeiras; Mesa Com Tampo Quadrado; Confeccionado Em Madeira; Acabamento Envernizado; Na Cor Imbuia; Medindo Aproximadamente (900x900)mm; Com Espessura de 18mm; Altura Total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em Madeira, Com 04 Pes, Com Sapatas Niveladoras de Poliarnida; Acabamento Envernizado; Na Cor Imbuia; Cadeira Com Assento e Encosto Confeccionados Em Madeira; Com Estofamento Em Espuma de Poliuretano, Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (900x430x520)mm=(axlpx); Estrutura Em Madeira; Com Acabamento Envernizado; Na Cor Imbuia; Garantia de No Minimo 12 Meses;
7	3984885	1	Conjunto de Estofado; Constituido de Um Sofa de 02 Lugares e Um Sofa De03 Lugares; Formato Retangular; Com Bracos; Assento e Encosto Em Madeira Macica; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano de Espessura; Densidade de 33 a 45 Kg/m3; Revestimento Em Tecido; Na Cor Azul Marinho; Sofa de 02 Lugares Com Assento Medindo 1,50 x 0,85 m (l x P) e Encosto Medindo 1,50 x 0,95 m (l x A); Sofa de 03 Lugares Com Assento Medindo 2,10 x 0,85 m (l x P) e Encosto Medindo 2,10 x 0,95 m (l x A); Garantia Minima de 12 Meses;
8	5125081	1	Mesa; de Centro; Confeccionada Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico de Alta Pressao; Na Cor Freijo; Acabamento Das Bordas Em Perfil de Abs Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (1200x600)mm=(lpx); Espessura Minima de 25mm; Altura de 300mm; Estrutura Em Aco Tubular; Secao Retangular; Com Espessura Minima de 1,59mm (chapa N.16); Base Modelo 04 Patas; Com Estrutura Na Cor Preto; Garantia Minima de 12 Meses;
9	575335-0	1	Rack; Confeccionado Em Madeira Mdp; Acabamento Em Laminado Melaminico; Na Cor Noce; Medindo (1630 x 465 x 695)mm = (l x p x A); Com Tampo, Base, Fundo, Lateral e Prateleiras de No Minimo 18mm de Espessura; Com Compartimentos Proprios Para: Pelo Menos 01 Prateleira e 01 Gaveta Com Corredoiças Metálicas; Garantia Minima de 12 Meses;
10	4812786	1	Televisao; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolucao de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saída Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrao Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automatico; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte (laxp); Pesando No Maximo 11 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues e Certificado de Garantia;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

11	mesa jantar 2,40 x 1,20	5465001	Mesa; para Area Externa, Com 02 Bancos e 02 Cadeiras; Confeccionada Em Madeira Mdp; Na Cor Jacaranda; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (1200x2400)mm; Altura de 800mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Garantia Minima de 12 Meses;	1
12	mesa escritorio 1,20 x 0,80	5073740	Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico; Na Cor Carvalho Poro; Bordas Arredondada Com Acabamento Em Perfil Pvc; No Formato Retangular; Medindo (1200x600)mm; Espessura Minima de 18mm; Na Altura de 740mm; Estrutura Em Aco Tubular; de Secao Oblonga, Com 02 Colunas Verticais; Espessura Minima Da Chapa de 1,59mm (chapa N. 16); Acabamento Da Estrutura Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po; Na Cor Carvalho Poro; Gaveteiro Com 02 Gavetas; Gavetas Confeccionadas Em Aco Com Frente Em Madeira Mdf, Medindo (400x440x278)mm; Fechadura Com Chaves Escarroteaveis, Fechamento Simultaneo de Todas As Gavetas; Painel Frontal Em Madeira Mdf; Com Espessura Minima de 18mm; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;	1
13	cadeira giratória	5339103	Cadeira Giratoria; Concha Dupla; Na Cor Azul; Com Bordas Arredondadas; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano Com Espessura Minima de 40mm; Apresentando Densidade de 45 a 55kg/m3; Espaldar Medio; Com Encosto Medindo No Minimo (450x500)mm=(lxa); e Assento Medindo No Minimo (460x460)mm; Bracos Em Forma de T, Em Poliuretano Com Alma de Aco; Regulagem de Altura para Os Bracos Por Botao de Pressao Lateral; Sistema de Regulagem Mecanico de Altura e Inclinacao para o Encosto; e Regulagem Pneumatica (a Gas) de Altura do Assento, Classe 4; Tubo Central Em Aco; Com Capa Telescopica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas Com Rodizios Duplos de Poliamida; Base Em Aco; Acabamento Com Pintura Eletrostatica Com Tinta Po; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;	1
14	cadeiras fixas	5222524	Cadeira Fixa; Concha Unica; Com Encosto e Assento Em Polipropileno; Na Cor Azul; Sem Bracos; Espaldar Medio; Com Encosto Medindo No Minimo (415x815)mm=(lxa); Com Assento Medindo No Minimo (450x415)mm=(pxl); Com Estrutura Em Aco Tubular; Base Com 04 Patas; Com Acabamento Cromado; Na Cor Natural do Aco; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

15	armário baixo 1,20 x 0,40	5287995	1	Armário Baixo 2 Portas 4 Gavetas Cor Noce - Especificação Técnica: Armário Baixo; Em Madeira Mdp, Com 2 Portas e 4 Gavetas; Tampo Confeccionado Em Mdp 25mm Com Acabamento Emfito Pvc 2mm; Na Cor Noce; Lateral, Frente Das Gavetas, Fundo, Portas e Prateleiras Em Mdp 18mm Com Acabamento Em Fita Pvc 1mm; Medindo 750 x 1200 x 500 Mm (a x l x P); 2 Portas e 4 Gavetas Deslizando Sobre Corredoras Metálicas; Dobradica Tipo Caneco 35mm; Com Fechadura de Tranca Simultânea, Fechaduras Com Chave e Cópia; Com Puxadores Em Plástico de Alta Resistência; Com 4 Prateleiras; Estrutura Em Mdp 18mm; Base Tubular Em Metalon 20 x 20 Cm; Com Sapatas Niveladoras de 1/4 Polegada; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt/nbr 13961;
16	Conj mesa e 4 cadeiras	5464960	3	Conjunto de Mesa para Cozinha; Composto Por Mesa e 04 Cadeiras Modelo Poltrona Monobloco Empilhável Com Bracos; Mesa Com Tampo Quadrado; Confeccionado Em Polipropileno; Na Cor Verde; Medindo (800x800)mm; Altura Total de 780mm; Estrutura Da Mesa Em Polipropileno; Na Cor Verde; Cadeiras Confeccionadas Em Polipropileno; Na Cor Verde; Capacidade de Carga de 120kg; Estrutura Em Polipropileno; Na Cor Verde; Garantia de No Mínimo 12 Meses, Confeccionada Conforme Normasnbr/abnt Vigentes;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

Ord	Item	Bec	Descrição	Quantidade
1	Cama casal - 1,90 x 1,40	5279119	Colchao Box Conjugado Casal, (1,38 x 1,88 x 0,25)m Composto de Colchao e Cama Box; Colchao de Molas Ensacadas Individualmente; Tipo Pocket; Estrutura Em Madeira Macica Tratada Com Antimofo e Anticupim; Tecido Tipo 100% Poliester; Revestimento Em Espuma de Poliuretano; Tratamento Antiacar, Antimofo, Antialergico e Antifungos; Com Respiros Laterais; Com Cantoneiras; Pes Em Madeira; Com 06 Pes; Com Rodizios; Com Pillow Top; Protecao Com Selo Pro Espuma e Pro Molas; Densidade D-33; Capacidade Minima de 100 Kg Por Pessoa; Box Medindo (1,38 x 1,88 x 0,48)m=(l x c x A); Colchao Medindo (1,38 x 1,88 x 0,25)m; Garantia Minima de 12 meses;	28
2	Criado-mudo 0,40 x 0,40	5462827	Criado-mudo; Confeccionado Em Madeira Mdp, Com Espessura Minima de 12mm; Medindo Aproximadamente (400x450x400)mm=(lxaxp); Acabamento Em Pintura Uv; Na Cor Marrom Claro; Contendo 02 Gavetas; Garantia Minima de 12 Meses. Fabricado Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Produto entregue e montado pelo fornecedor.	28
3	Guarda-roupas 1,20 x 0,60	5477565	Guarda Roupa; de Solteiro; Confeccionado Em Madeira Mdp; Na Cor Marrom Claro; Acabamento Em Verniz Fosco; Medindo Aproximadamente (800x1800x400)mm=(lxaxp); Com 02 Gavetas Com Corredicas de Metal; Com 02 Portas; Cabideiro, Puxadores Em Plastico Abs; Garantia de No Minimo 12 Meses, Fabricado Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Produto entregue e montado pelo fornecedor.	28
4	Comoda	5462940	Comoda; Confeccionada Em Madeira Mdp; Medindo Aproximadamente (650x1050x450)mm=(lxaxp); Contendo 06 Gavetas; Puxadores de Gaveta Em Abs, Corredicas Metalicas; Acabamento Em Pintura Uv Com Verniz Fosco; Na Cor Marrom Claro; Com Garantia de No Minimo 12 Meses, Fabricada Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Produto entregue e montado pelo fornecedor.	28
5	Poltrona	5218837	Poltrona; Fixa; Com Bracos Fixos; Estrutura Em Madeira; Revestimento Em Tecido Algodao; Na Cor Preta; Estofamento Em Espuma de Poliuretano Injetado; Com Densidade D26; Medindo Aproximadamente (730x750x700)mm=(axixp); Base Com 04 Pes Quadrados, Em Madeira; Garantia Minima de 12 Meses; Entregue e montado pelo fornecedor	28
6	Mesa	5257387	Mesa; Multiuso; Tampo Em Mdf; Revestimento Em Laminado Melaminico de Alta Pressao; Na Cor Branca; Bordas Em Perfil Em Pvc; Formato Retangular; Com Tampo Medindo (120x60)cm; Espessura Minima de 18mm; Altura de 76 Cm; Estrutura Tubular Em Aco Carbono de No Minimo 2"; Modelo 04 Pes; Com Estrutura Na Cor Cinza; Pintura Eletrostatica a Po, Contendo Ponteiros Emborrachadas; Garantia Minima de 12 Meses;	28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

7	Cadeiras 0,40 x 0,45	5462959	Cadeira; Multiuso; Encosto Em Aço Tubular, Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Revestido Em Couro Sintetico; Estofamento Em Espuma; Com Densidade D16; Revestimento Na Cor Preta; Sem Bracos; Encosto Medindo Aproximadamente (400x450)mm=(lxa); Capacidade de Carga de 120kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; entregue e montado pelo fabricante.	56
8	Varal Sanfonado	5461286	Varal; Sanfonado, Com 7 Varetas, de Parede, Com Buchas de Fixacao; Em Estrutura de Tubo de Aço, Pintura Branca; Medindo No Maximo 0,60 Cm de Comprimento;	28
9	Gabinete Cozinha 1,20x0,80x0,58	5472679	Gabinete; para Pia de Cozinha; Em Chapa de Aço; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po Na Cor Branca Brilhante; Medindo (1,20x0,80x0,58)m=(lxaxp); Com 02 Portas; Com Dobradiças Metalicas de Pressao e Puxadores Tipo Alca de Polipropileno Cromados; Com 03 Gavetas Posicionadas do Lado Direito, Na Cor Branca; Com Corredicas Metalicas Deslizantes; Com 01 Prateleira Interna; Pes de Apoio Com Regulagem de Altura Em Poliestireno;	28
10	Armário Aéreo	4013689	Armario de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 03(tres) Portas; Medindo (1,20x0,55x0,30)m = (lxaxp); Puxadores Em Poliestireno Com Acabamento Metalizado; Com Portas Com Dobradiças de Pressao; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de 0,64mm(chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po Brilhante; Na Cor Branca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Produto entregue e montado pelo fornecedor.	28
11	Fogão 4 bocas 51,5 x 0,60	4910117	Fogao Domestico Convencional, tampa de Vidro, 4 Bocas, bivolt - Com Tampa de Vidro; Com Corpo Em Acabamento Esmaltado Na Cor Branca e Mesa Em Inox; Alimentacao a Gas; 04 Bocas; 4 Queimadores (2 Super-rapidos de 2000w e 2 Rapidos de 1700 W); Com Acendimento Automatico Total, Aclonamento Elétrico, Bivolt; Forno Autolimpante, Valvula de Seguranca, Com Iluminacao Interna, Capacidade Mínima 50l; Com Uma Prateleira Regulavel; Com Termostato; Sem Grill; Protecao Traseira; Com Pes Niveladores; Medindo No Mínimo (50 x 86 x 59)cm (l x a x P); Deve Estar de Acordo Com Nbr-13723-1 e 2/03, Nbr-14784/01 e Suas Atualizacoes Posteriores; Acompanha Manual de Instrucao Em Portugues e Certificado de Garantia; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Classificacao Energetica A; Com Selo Conpet-rendimento Energetico No Consumo de Gas;	28
12	Refrigerador com Porta Invertida	5463688	Refrigerador Domestico; Vertical, 1 Porta, Frost Free, Sistema de Porta Reversivel; Capacidade Líquida Mínima: 342 Litros, Sendo 295litros do Refrigerador e 47 Litros do Freezer; Na Cor Branca; Com 03 Prateleiras e Gavetas; 110v; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a";	28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO

13	Assento elevado	4550404	Assento Sanitário; de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; para Bacia Modelo Padrao Oval Universal; de Formato Oval, Na Cor Branca; Com Abertura Frontal; Com Capacidade de 120kg; Com Altura de 7,5cm; Deverá Ser Fornecido Com Com Parafusos e Porcas Borboletas Em Polipropileno; Portador de Necessidades Especias, Assento Sanitário Elevado.	28
----	-----------------	---------	--	----



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

DECRETO



DECRETO Nº 10.181, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Alex Marinho Pereira Leite, CPF nº 301.469.798-26, residente e domiciliado na Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, nº 301, Village Santana, Guaratinguetá/SP, no dia 13 de julho de 2024, para a “Tardezinha” – Alex Marinho Pereira Leite, conforme Expediente Eletrônico nº 5847/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.821, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento aos servidores que menciona.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a partir de 06 de julho de 2024, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em virtude de candidatura a cargo eletivo nas eleições de 06 outubro de 2024:

- Aislan da Silva Santos Costa
- Ana Carolina Cavalca de Oliveira
- Andrea Cristina Rubião
- Angela Maria Santos Leite Rosa
- Antenor Alves de Oliveira Junior
- Ariovaldo Alves de Oliveira
- Celso Rodrigues Junior
- Haroldo Roberto dos Santos
- Iraci Ribeiro Torres
- João Batista de Queiroz
- José Jerdy Carvalho Canettieri
- Juniata Aparecida Paula Santos Germann
- Kátia Cristina Leite
- Luiz Roberto de Moura
- Maria Helena de Barros Nunes
- Nadir Bertamoni
- Osvaldo José dos Reis
- Regiane Mara da Silva Oliveira Fernandes
- Rodrigo Augusto Hasmann Maciel
- Weder Filipe dos Santos
- William Marcelo Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.822, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede afastamento de **JONAS GIOVANI COSTA CAVALCA**, membro do Conselho Tutelar do Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a partir de 06 de julho de 2024, de **JONAS GIOVANI COSTA CAVALCA**, membro do Conselho Tutelar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.828, DE 05 DE JULHO DE 2024

Exonera **THAIS MACEDO DE SOUZA**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2024, **THAIS MACEDO DE SOUZA**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.079, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.826, DE 05 DE JULHO DE 2024

Designa a suplente **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar, por motivo de afastamento do titular - Eleições 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de julho de 2024, **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, o titular Jonas Giovanni Costa Cavalca, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal – Eleições 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.827, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia **ALEXANDRE DIAS**, para o emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, **ALEXANDRE DIAS**, para o emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.823, DE 05 DE JULHO DE 2024

Exonera **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**, do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 04 de julho de 2024, **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**, do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social e, revoga a Portaria nº 12.701, de 04 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20895

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 05 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.955

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.824, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.